



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – e-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

Ofício nº 01/2025

Mariópolis, 06 de março de 2025.

Assunto: Referente ao Projeto de Lei nº 07/2025.

Prezada Diretora do Departamento de Educação,

Em atenção ao PL nº 07/2025 que "*Promove alterações na Lei Complementar 01/2019 e dá outra providências*", diante a conversa tida com o Departamento de Educação, no qual ficou muito bem esclarecido o motivo do aumento de vagas para professor de arte, solicitamos para melhor compreensão dos demais membros das Comissões a justificativa específica por escrito do que nos foi repassado, quanto a ampliação de jornada para desenvolver projetos culturais, como música, artesanato entre outros, bem como o cronograma das atividades que serão desenvolvidas.

Certos de sua providência e resposta, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Comissão de Direitos Humanos